



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira		
ASSUNTO: Recredencia o CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, no município de Barbalha, INEP/Censo Escolar nº 23191104, renova o reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 10936488/2019	PARECER Nº 0013/2020	APROVADO EM: 14.01.2020

I – RELATÓRIO

Antônio de Luna, diretor da CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, no município de Barbalha, por meio do processo nº 10936488/2019, solicita deste Conselho o recredenciamento da instituição de ensino e a renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos..

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Princesa Isabel nº 105, bairro Centro, CEP: 63.180-000, com INEP/Censo Escolar nº 23191104.

Responde pela direção o professor Antônio de Luna, licenciado em Pedagogia, com o curso de especialização em Administração Escolar, Registro nº 1186; e pela secretária escolar, Cristina Hélia de Almeida Nascimento, Registro nº 310.

O corpo docente da instituição é composto de 22 (vinte e dois) professores, sendo 13 (treze) habilitados e 09 (nove) autorizados, perfazendo um total de 59,09% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas por este Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0010/2020-NEB da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constantes no SISP, é favorável



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0013/2020

ao credenciamento do CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira INEP/Censo Escolar nº 23191104, instituição sediada em Barbalha, e à renovação de reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar, devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2020.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE